

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 APPA

PROTÓCOLO Nº: 16.802.526-2

INTERESSADO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

ASSUNTO: Terminal de Granéis Líquidos de Paranaguá-PR – PAR50

1. Determino a prorrogação do prazo da Consulta pública nº 002/2020 para 19 de fevereiro de 2021, bem como o adiamento da Audiência Pública nº 002/2020, anteriormente estabelecida nos termos das deliberações nº 002/2021 e 004/2021 APPA-EP.
2. Por analogia à Deliberação-DG nº 2/2021 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq e em observância ao Decreto Estadual nº 6.294 de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabeleço que a audiência pública presencial prevista no âmbito do Aviso de Audiência Pública nº 002/2020-APPA ocorrerá no modelo virtual **no dia 19 de fevereiro de 2021**, com início às 13h e término quando da manifestação do último inscrito, sendo 18h o horário limite para encerramento.
3. Quanto à dinâmica da audiência pública virtual, será a seguinte:
 - 3.1. Toda a sessão virtual será transmitida via streaming à toda internet, gravada e disponibilizada no canal de licitações da APPA no “Youtube”;
 - 3.2. Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;
 - 3.3. Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens “Whatsapp” no número (41) 99189-7720. O período de inscrição será das 07h às 11h do dia 19 de fevereiro de 2021;
 - 3.4. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e de modo diverso ao estabelecido no item 3.3.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

3.5. Os interessados poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo “ZOOM” ou enviando suas contribuições por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no “*Whatsapp*”.

3.6. Os vídeos e áudios citados no item 3.5 não podem ultrapassar 10 (dez) minutos.

3.7. No ato da inscrição, o interessado deverá indicar a modalidade de manifestação, e se optar pelo envio de vídeo, áudio ou por escrito, deverá fazê-lo pelo “*Whatsapp*” até às 11h do dia 19 de fevereiro de 2021.

3.8. Caso opte por se manifestar durante a reunião criada no aplicativo “ZOOM”, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no “ZOOM” para ser convidado a entrar.

3.9. Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta “ZOOM” será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições. Caso os problemas persistam, o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo “*Whatsapp*” imediatamente.

3.10. Independentemente da modalidade de participação, todas as contribuições devem ser formalizadas por meio do link disponibilizado no site da APPA

4. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 02/2020-APPA.

5. Publique -se no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná.

Em, 05/02/2021

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **05.16.802.5262Deliberacao0052021PAR50.pdf**.

Assinado por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 05/02/2021 17:40.

Inserido ao protocolo **16.802.526-2** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 05/02/2021 17:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b5090bbf4f82d7d25e4c62bac286e91c.